



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2020/28

Florianópolis-SC, 10/07/2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 28

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 10/07/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 733/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 34375/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
AILSON JOÃO VIEIRA, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 919644-7-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AILSON JOÃO VIEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919644-7-01**, CPF nº **767.375.949-72**, a contar de **01 de julho de 2020**.

Florianópolis, 03 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 734/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 34224/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
Subtenente PM Mat 910297-3-01 IVO VARELA
RIBEIRO.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVO VARELA RIBEIRO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **910297-3-01**, CPF nº **498.199.259-91**, contar de **02 de julho de 2020**.

Florianópolis, 06 de julho de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 735/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 34743/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCIO GLUCH, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.
920135-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO GLUCH**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920135-1-01**, CPF nº **721.748.899-90**, a contar de **03 de julho de 2020**.

Florianópolis, 06 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 736/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: 17215/2020
Assunto: Altera o Anexo IV do Ato da Polícia Militar nº 615/PMSC/2020 que trata do Controle de Status com Base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, para fins de procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no §4º do art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no art. 10 da Lei Complementar 454/2009, no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e em decorrência do teor do Decreto estadual nº 515/2020, Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, do Decreto estadual nº 562/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 587/2020 e Decreto Estadual nº 630/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências e suas alterações, e considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde relativas à prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), e a Portaria Nº 180/PMSC/2020, que aprova os procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV do Ato da Polícia Militar nº 615/PMSC/2020 que trata do Controle de Status com Base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, para fins de procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), conforme novo anexo deste ato.

Art. 2º Revogar o Anexo IV do Ato da Polícia Militar nº 636/PMSC/2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2020.

Florianópolis – SC, 06 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina



Ato da Polícia Militar nº 737/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: SCM 525/2020
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 923.758-5
José Ademar da Silva

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 923.758-5 José Ademar da Silva, sob protocolo nº SCM 525/2020, em que requer a conversão em dinheiro de 6 (seis) meses, sendo 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 066/CVC/DP/2020;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 07 de julho de 2020.

Ricardo Carlos Meyer
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 738/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 32733/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento Mat 921849-1 JULIANO ELMAR BORGES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JULIANO ELMAR BORGES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921849-1-01**, CPF nº **999.209.059-68**, a contar de **24 de junho de 2020**.

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 739/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35179/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cel PM Mat. 916124-4 João Carlos Neves Júnior por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do Coronel PM Mat. 916124-4 João Carlos Neves Júnior** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar.
- CLASSIFICAR o Coronel PM Mat. 916124-4 João Carlos Neves Júnior** na Diretoria de Pessoal (aguardando lotação), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 08 de julho de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 740/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35179/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Maj PM Mat. 926642-9 Marcos Ranulfo de Melo por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do Major PM Mat. 926642-9 Marcos Ranulfo de Melo** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar.
- CLASSIFICAR o Major PM Mat. 926642-9 Marcos Ranulfo de Melo** na Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 08 de julho de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 741/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 34958/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 922951-5-01 ADÃO SALVATO
GERONÇO.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADÃO SALVATO GERONÇO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922951-5-01**, CPF nº **633.810.289-87**, a contar de **06 de julho de 2020**.

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 742/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35109/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento Mat 924242-2 MARCO ANTONIO
BARBOSA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCO ANTONIO BARBOSA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924242-2-01**, CPF nº **924.672.299-04**, a contar de **06 de julho de 2020**.

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 743/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35331/2020
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente ao mês de Junho 2019.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

| <u>Posto/Grad.</u> | <u>Matrícula</u> | <u>Nome</u> | <u>Data da reforma</u> |
|--------------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|
| SUBTENENTE | 0900666-4-01 | IDELCINO XARAO RODRIGUES | 14/06/2019 |
| 3º SARGENTO | 0900765-2-01 | PAULO MANOEL FRANCISCO | 09/06/2019 |
| CABO | 0901742-9-01 | ANTONIO ROZENDO | 25/06/2019 |
| CABO | 0901768-2-01 | FRANCISCO SALVADOR MARTINS | 05/06/2019 |
| CABO | 0902535-9-01 | NILTON SILVA DA COSTA | 18/06/2019 |
| SUBTENENTE | 0902571-5-01 | TARCISIO SEBOLD | 10/06/2019 |
| 3º SARGENTO | 0902884-6-01 | HAMILTON SILVA | 08/06/2019 |
| CABO | 0903498-6-01 | RUBEM JOAO RODRIGUES | 21/06/2019 |
| CABO | 0903839-6-01 | JOSE MAURICIO ANDRADE | 16/06/2019 |
| SUBTENENTE | 0904393-4-01 | JOSE VANDERLEI GRANEMANN DA SILVA | 11/06/2019 |
| SUBTENENTE | 0904669-0-01 | RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA | 04/06/2019 |
| 3º SARGENTO | 0905998-9-01 | ERONILDO JUAREZ DE OLIVEIRA | 14/06/2019 |
| CABO | 0906518-0-01 | ADNILSON HOMEM BOTELHO | 03/06/2019 |
| 3º SARGENTO | 0906635-7-01 | LUIZ ALBERTO PRIM | 01/06/2019 |
| CABO | 0907026-5-01 | NIVALDO DA LUZ | 28/06/2019 |
| CABO | 0907181-4-01 | NILO LUIZ MENEGAIS | 15/06/2019 |
| SUBTENENTE | 0908322-7-01 | JOSUE FRANCISCO DE SOUZA | 12/06/2019 |
| CABO | 0908460-6-01 | MOACIR XAVIER LEITE | 15/06/2019 |
| 3º SARGENTO | 0909189-0-01 | EDMILSSON JOSE BUENO | 15/06/2019 |
| CABO | 0909830-5-01 | WALMIR BALTASAR CARVALHO | 20/06/2019 |
| CABO | 0910668-5-01 | GILMAR JOSE MAZZUCO | 09/06/2019 |
| CABO | 0910844-0-01 | FERMINO BARBOSA | 01/06/2019 |



| | | | |
|------------|--------------|--------------------|------------|
| CABO | 0911350-9-01 | PEDRO CESAR CABRAL | 11/06/2019 |
| SUBTENENTE | 0912453-5-01 | SERGIO HONORATO | 12/06/2019 |

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 744/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35337/2020
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente
ao mês de Julho 2019.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

| Posto/Graduação | Matrícula | Nome | Data da reforma |
|-------------------|--------------|---------------------------|-----------------|
| 3º SARGENTO | 0900058-5-01 | HENRIQUE RENOSTRO | 10/07/2019 |
| 3º SARGENTO | 0900988-4-01 | JUDAS TADEU PEDROSO | 25/07/2019 |
| SUBTENENTE | 0901036-0-01 | JAIR BOAVENTURA | 07/07/2019 |
| SUBTENENTE | 0901769-0-01 | JOSE CARLOS FERREIRA | 11/07/2019 |
| CABO | 0902946-0-01 | OSNI PEREIRA CABRAL | 19/07/2019 |
| 3º SARGENTO | 0903501-0-01 | VOLNEI SUTIL WIGGERS | 18/07/2019 |
| 2º SARGENTO | 0903559-1-01 | DORCINO CARLOS DA MATTA | 22/07/2019 |
| SUBTENENTE | 0903830-2-01 | GILBERTO BAUMANN | 07/07/2019 |
| 1º SARGENTO | 0903834-5-01 | HENRIQUE ORIVAL DA SILVA | 09/07/2019 |
| CABO | 0907043-5-01 | JAIR VAZ COSTA | 03/07/2019 |
| CABO | 0907166-0-01 | JOSE VALDECIR DA SILVA | 25/07/2019 |
| 3º SARGENTO | 0907297-7-01 | POTIGUARA FERNANDES | 17/07/2019 |
| CORONEL | 0908346-4-01 | ADELINO SENEM CARDOSO | 31/07/2019 |
| 3º SARGENTO | 0908457-6-01 | OSMAR LEANDRO GONCALVES | 02/07/2019 |
| CABO | 0908566-1-01 | RONALDO LUIZ MEDEIROS | 21/07/2019 |
| SOLDADO 1ª CLASSE | 0908927-6-01 | PEDRO FERREIRA DOS SANTOS | 17/07/2019 |
| CABO | 0909656-6-01 | ITAMAR ROCHA MACHADO | 31/07/2019 |
| CABO | 0910424-0-01 | ALCIONEY NELSON RAULINO | 18/07/2019 |
| CABO | 0911629-0-01 | ISAAC AZI FILHO | 01/07/2019 |
| SUBTENENTE | 0912130-7-01 | PAULO ROBERTO DE SOUZA | 10/07/2019 |
| 3º SARGENTO | 0912320-2-01 | MILTON DA SILVA | 08/07/2019 |
| CABO | 0912541-8-01 | FRANCISCO DE ASSIS | 31/07/2019 |



| | | | |
|------|--------------|------------------------------|------------|
| | | MARTINS DE SOUZA | |
| CABO | 0912628-7-01 | ADEMIR ALCEBIADES CANDIDO | 06/07/2019 |
| CABO | 0912785-2-01 | GERCINO GONCALVES | 13/07/2019 |

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 745/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35340/2020
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente
ao mês de Agosto 2019.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

| Posto/Grad. | Matrícula | Nome | Data da reforma |
|-------------|--------------|---------------------------|-----------------|
| SUBTENENTE | 0902551-0-01 | PAULO SOUZA | 26/08/2019 |
| CABO | 0904282-2-01 | ALCIDES ALVES | 08/08/2019 |
| 3º SARGENTO | 0904767-0-01 | EDISON DULTAVIO DA SILVA | 01/08/2019 |
| CABO | 0904845-6-01 | ALECIO FIRMINO MARTINS | 02/08/2019 |
| 3º SARGENTO | 0907141-5-01 | EDSON BRUNO | 07/08/2019 |
| CABO | 0907512-7-01 | CARLOS ROBERTO SCHROEDER | 14/08/2019 |
| CABO | 0907620-4-01 | ATANAGILDO SOARES FILHO | 09/08/2019 |
| CABO | 0908145-3-01 | PAULINO MARCANTE | 04/08/2019 |
| CABO | 0908452-5-01 | ZICO JOSE DE LIMA | 25/08/2019 |
| CORONEL | 0908975-6-01 | EMILSON CARLOS DE SOUZA | 17/08/2019 |
| 3º SARGENTO | 0909492-0-01 | ADEMIR DA SILVA PETSCHOW | 29/08/2019 |
| 3º SARGENTO | 0910322-8-01 | ANTONIO CARLOS LEITE | 13/08/2019 |
| 3º SARGENTO | 0910542-5-01 | ROMARIO PEREIRA | 10/08/2019 |
| CABO | 0911129-8-01 | JOAO MANOEL GORDO | 10/08/2019 |
| CABO | 0911383-5-02 | CARLOS RODRIGUES DE SOUZA | 26/08/2019 |
| CABO | 0912395-4-01 | ANTONIO CARLOS DA SILVA | 13/08/2019 |
| SUBTENENTE | 0912548-5-01 | JOSE GENARIO MACHADO | 14/08/2019 |
| CABO | 0912733-0-01 | VILMAR RAMOS DE ALMIRON | 14/08/2019 |
| 3º SARGENTO | 0912901-4-01 | GILMAR QUADROS MOREIRA | 24/08/2019 |

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral





Ato da Polícia Militar nº 746/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35344/2020
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente ao mês de Setembro 2019.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

| Posto/Grad. | Matrícula | Nome | Data da reforma |
|-------------|--------------|---------------------------|-----------------|
| SUBTENENTE | 0900105-0-01 | AMILTON FERMINO DE SOUZA | 25/09/2019 |
| CABO | 0901370-9-01 | AMILTON DA SILVA | 27/09/2019 |
| CABO | 0901681-3-01 | VALMOR VALDEMAR LUIZ | 19/09/2019 |
| CABO | 0902005-5-02 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS | 09/09/2019 |
| 3º SARGENTO | 0902456-5-01 | LUIZ DE BONA PORTAO | 01/09/2019 |
| CABO | 0903575-3-01 | MARIO JOSE DE JESUS | 17/09/2019 |
| CABO | 0903858-2-01 | EDIVALDO VERGINO DAMASIO | 18/09/2019 |
| CABO | 0905930-0-01 | OSCAR STUMPF | 13/09/2019 |
| 3º SARGENTO | 0906229-7-01 | WALTER RONCANI | 08/09/2019 |
| CORONEL | 0908496-7-01 | BRUNO KNIHS | 08/09/2019 |
| SUBTENENTE | 0908592-0-01 | NELSON DA SILVA VIANA | 02/09/2019 |
| CABO | 0909113-0-01 | AURELIO PEREIRA GUEDES | 19/09/2019 |
| CABO | 0909166-1-01 | LICIO FREITAS PESSOA | 07/09/2019 |
| CABO | 0909174-2-01 | JOSE NERI VIEIRA | 23/09/2019 |
| SUBTENENTE | 0909671-0-01 | JUCEMAR GONCALVES CABRAL | 13/09/2019 |
| SUBTENENTE | 0909790-2-01 | SILVIO CARLOS DA SILVA | 24/09/2019 |
| 3º SARGENTO | 0910393-7-01 | ANTONIO SERGIO PEREIRA | 10/09/2019 |
| CABO | 0910922-6-01 | ANTONIO JOVINO VIEIRA | 12/09/2019 |
| SUBTENENTE | 0910942-0-01 | JOSE DALTRO MEURER | 06/09/2019 |
| CABO | 0911235-9-01 | EDIO DOS SANTOS FERNANDES | 06/09/2019 |
| 3º SARGENTO | 0911259-6-01 | ARLINDO JOSE ROTTA | 01/09/2019 |
| CABO | 0911426-2-01 | IVANI SELLERI | 10/09/2019 |
| 3º SARGENTO | 0912695-3-01 | ARNO KOHN | 08/09/2019 |
| CABO | 0912829-8-01 | ONESSIMO DE CARVALHO | 13/09/2019 |



3º SARGENTO

0912964-2-01

ARILTON PACHECO DA
ROSA

28/09/2019

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 747/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35224/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 924401-8-01 VALMIR JOÃO
GERLACH.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALMIR JOÃO GERLACH**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924401-8-01**, CPF nº **928.133.649-91**, a contar de **07 de julho de 2020**.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 748/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 27966/2020
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o 3º Sargento
PM Mat 922791-1 JOCEMAR GABRIEL.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I, do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 276/JMC/2020, **JOCEMAR GABRIEL**, 3º Sargento PM Mat **922791-1-01**, CPF nº **891.245.619-91**, a contar de **12 de maio de 2020**.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 749/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35528/2020
Assunto: DISPOSIÇÃO - 2º Sgt PM Mat. 924186-8 Luís Antônio Bastos Moreira Júnior ao MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; no art. 21, § 1º, item 13 do Decreto nº 88.777/83 (R-200); no art. 107 da CE/83, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 348/2019; bem como nos § 1º e § 2º do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do 2º Sargento PM Mat. 924186-8 Luís Antônio Bastos Moreira Júnior** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) em Itajaí/SC, a contar de 13 de julho de 2020.
- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer **função de interesse policial-militar** no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município Criciúma, o **2º Sargento PM Mat. 924186-8 Luís Antônio Bastos Moreira Júnior**, a contar de 13 de julho de 2020, que passa à condição de **ADIDO** ao 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 750/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 34350/2020
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 731/2020, publicado no BEPM nº 27/2020 de 03/07/2020 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, MARCOS ROBERTO MANCHEIN, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 922235-9-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 731/2020, publicado no BEPM nº 27/2020 de 03/07/2020 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS ROBERTO MANCHEIN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922235-9-01**, CPF **762.372.579-34**, a contar de **01 de julho de 2020**.

Florianópolis, 08 de julho 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 751/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 31.541/2020
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 924.454-9
Hermerson Alcides Machado

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 924.454-9 Hermerson Alcides Machado, sob protocolo nº PMSC 31.541/2020, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses, sendo 1 (um) mês referente ao 3º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 069/CVC/DP/2020;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 06 de julho de 2020.

Ricardo Carlos Meyer
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 752/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 33.176/2020
Assunto: Licença Especial - Coronel PM RR Mat. 920.237-4
Dirceu Sousa Neves

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Coronel PM RR Mat. 920.237-4 Dirceu Sousa Neves, sob protocolo nº PMSC 33.176/2020, em que requer a conversão em dinheiro de 10 (dez) meses, sendo 2 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 070/CVC/DP/2020;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 06 de julho de 2020.

Ricardo Carlos Meyer
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 753/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35556 2020
Assunto: Comissão Permanente para Estudos de Assuntos de
Cooperação Internacional com a Polícia Militar de
Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º e parágrafo único do art. 11 ambos da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e no art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente para Estudos de Cooperação Internacional, a qual será composta por seis Oficiais QOPM com reconhecida experiência em participação em Missões de Paz das Organizações das Nações Unidas - ONU.

Parágrafo único. O Oficial mais antigo será o presidente da Comissão.

Art. 2º A Comissão Permanente para Estudos de Cooperação Internacional ficará vinculada administrativamente ao Chefe do Estado-Maior da PMSC através da 3ª Seção, que fará a indicação de seus membros, bem como procederá às substituições que se fizerem necessárias.

§ 1º A indicação será apresentada ao Chefe do Estado-Maior da PMSC, que a levará para apreciação e aprovação do Comandante-Geral da PMSC.

§ 2º Aprovada a indicação, a nominata dos membros da Comissão será publicada em Ato da PMSC, no mês de julho bianualmente, mesmo que não haja renovação de nomes, para as atividades do biênio seguinte.

Art. 3º Os estudos de assuntos de Cooperação Internacional que competem à Comissão compreendem, entre outros:

I – elaboração de pareceres ao Comando-Geral da PMSC acerca das solicitações de participação institucional em missões de paz da ONU e outras modalidades de cooperação internacional do interesse do Comando-Geral da PMSC.

II - resposta às consultas formuladas pelos órgãos da PMSC, mediante análise e emissão de parecer, que, homologados pelo Comando-Geral da PMSC, surtirão os devidos efeitos legais e doutrinários;

III – formulação de instruções normativas acerca de cooperação internacional;

IV – elaboração de propostas para ampliação e consolidação das relações internacionais da PMSC com as



Nações Unidas ou outros organismos de interesse da PMSC;

V - proposições de mudanças na política institucional de participação de policiais militares em Missão de Paz da ONU e cooperação internacional.

Parágrafo único. As Instruções Normativas acerca de cooperação internacional terão o mesmo tratamento das Diretrizes de Procedimento, ou seja, serão emanadas do Comando-Geral da PMSC, numeradas em ordem crescente, independentemente do ano em que forem publicadas, com as alterações consistentes em mera atualização.

Art. 4º A Comissão Permanente para Estudos de Assuntos de Cooperação Internacional deverá reunir-se com a periodicidade necessária, por convocação do Comandante-Geral, do Subcomandante-Geral ou do Chefe do Estado-Maior da PMSC, com lavratura da ata respectiva.

Art. 5º A composição da Comissão Permanente para Estudos de Assuntos de Cooperação Internacional estabelecida pelo Comando-Geral da PMSC através do presente ato, terá vigência por dois anos com os seguintes membros: Ten Cel PM Mat. 924668-1 Emerson Fernandes; Ten Cel Mat. 925299-1 Dhiogo Cidral de Lima; Ten Cel PM Mat. 923168-4 Jonas Airton Peres Binder; Maj PM 925826-4 Pablo Neri Pereira; Maj PM 927300-0 Felipe Costa; e Maj 928343-9 Lucas Jacques da Silva.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Ato da PMSC nº 485, de 14 de março de 2017.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM - Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina



Ato da Polícia Militar nº 754/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35574/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – S Ten PM Mat. 920657-4 Antônio Celestino Picini por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Subtenente PM Mat. 920657-4 Antônio Celestino Picini** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI).
- CLASSIFICAR** o **Subtenente PM Mat. 920657-4 Antônio Celestino Picini** no 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviço (Diretoria de Pessoal), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 08 de julho de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 755/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35244/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ANÍSIO PEREIRA DO NASCIMENTO, 1º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 912456-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANÍSIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **912456-0-01**, CPF N° **558.785.559-72**, a contar de **07 de julho de 2020**.

Florianópolis, 08 de julho 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 756/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 27962/2020
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do 2º
Sargento PM Mat 916853-2 JAIRO LUIZ CORREA.

TORNAR SEM EFEITO o Ato 655/20, publicado no BEPM nº 25 de 19/06/2020, por ter saído com incorreção, e **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no § 2º e no inciso II do § 4º do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e ainda com base no parecer da Ata nº 307/JMC/2020, **JAIRO LUIZ CORREA**, 2º Sargento PM Mat **916853-2-01**, CPF nº **687.099.519-20**, a contar de **26 de maio de 2020**.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 757/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35623/2020
Assunto: DISPENSA – S Ten PM Mat. 927230-5 Rafael
Waldemar da Rosa da atuação no CFSd/PMSC –
Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019, tal como no inciso XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DISPENSAR** o **Subtenente PM Mat. 927230-5 Rafael Waldemar da Rosa** da atuação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis/SC.
2. **CLASSIFICAR** o **Subtenente PM Mat. 927230-5 Rafael Waldemar da Rosa** no Pelotão de Comando e Serviço do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 09 de julho de 2020.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 758/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35806/2020
Assunto: EXONERAÇÃO – Cel PM Mat. 913601-0 Zelindro
Ismael Farias do cargo de Comandante da 2ª RPM -
Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 2ª Região de Polícia Militar, com sede Lages/SC, o **Coronel PM Mat. 913601-0 Zelindro Ismael Farias**, a contar de 13 de julho de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 759/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35806/2020
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 918707-3 Newton
Fernando Ayres dos Anjos para o cargo de
Comandante da 2ª RPM - Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Região de Polícia Militar, com sede Lages/SC, o **Coronel PM Mat. 918707-3 Newton Fernando Ayres dos Anjos**, a contar de 13 de julho de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 760/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35806/2020
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925835-3 Daniel
Nunes da Silva do cargo de Comandante da GEIB -
Imbituba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da Guarnição Especial de Imbituba, com sede Imbituba/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925835-3 Daniel Nunes da Silva**, a contar de 13 de julho de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 761/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35806/2020
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 925823-0 Luís Carlos
Cruz dos Santos para o cargo de Comandante
Interino da GEIB – Imbituba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino da Guarnição Especial de Imbituba, com sede Imbituba/SC, o **Major PM Mat. 925823-0 Luís Carlos Cruz dos Santos**, a contar de 13 de julho de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 762/2020

BEPM: 2020/28
Data publicação: 10/07/2020
Protocolo SGPe: PMSC 35582/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ANTÔNIO CELESTINO PICINI, Subtenente da Polícia
Militar, Mat. 920657-4-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTÔNIO CELESTINO PICINI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920657-4-01**, CPF **704.905.209-44**, a contar de **09 de julho de 2020**.

Florianópolis, 09 de julho 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/28 , de 10/07/2020, contendo 38 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar